



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 242/2018 - DDH/SMRH

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.053 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, as relações servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, constantes do Anexo único, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram **protocolizados nos meses de abril/2018 e maio/2018**, que se encontravam na condição de “*Diligências Complementares*”, que **NÃO a pontuação mínima exigida** no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 11.531/2012, conforme segue:

<u>Anexo</u> <u>único</u>	SERVIDORES QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA (Servidores, com pedidos protocolizados nos meses de abril/2018 e maio/2018, que não atingiram a pontuação mínima (100,00) com os títulos e cursos protocolizados).
------------------------------	--

Esclarecemos, em atenção ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 1.053/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que **não atingiram a pontuação mínima exigida, poderão**, conforme melhor lhes convier:

- A) Entregar **certificados e diplomas complementares** através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.053/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Magistério (a partir de 2012)*”, em duas vias, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, ou seja, no período de **19.11.2018 a 23.11.2018**, impreterivelmente; e/ou,
- B) Interpor **pedido de revisão**, no prazo de **três (3) dias úteis**, ou seja, no período de **19.11.2018 a 21.11.2018**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.053/2012,



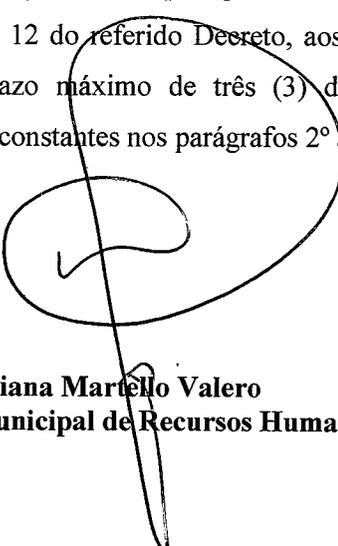
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

disponível no “Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Magistério (a partir de 2012)”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.053/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 13 de novembro de 2018.



Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Haline Kawassaki Barbósa
Diretora de Desenvolvimento Humano
(em exercício)